ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

N.....

LEI Nº 263, DE 18 DE JULHO DE 1960.

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$. 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS), PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$.12.000,00(DOZE MIL CRUZEIROS),para aquisição de uma máquina de costura marca CROSLEY,tipo japonêsa,para a Escola Municipal de Corte de Costura da vila de Lagôa Nóva.

ARTIGO 2º - Constitui recurso para abertura do crédito acima,a maior arrecadação pelo duodécimo no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,18 de Julho de 1960.

(Neofito Pinheiro Galvão)
Prefeito

(Mariano Guimarães)
Sec.de Adm.